

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E UM, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número quarenta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, por não ter estado presente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e nove de outubro do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 949.658,17 € (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros e dezassete cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 299.706,63 € (duzentos e noventa e nove mil setecentos e seis euros e sessenta e três cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Quinze.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Um – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Quinze, documentos previsionais definidos no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

Dois – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

FUNDAMENTOS: - Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Um voto contra do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OBSERVAÇÕES: No âmbito da apresentação e discussão dos documentos o Senhor Presidente referiu que o Orçamento em apreço apresentava um valor global, de 27.969.300,00€ (Vinte e sete milhões novecentos e sessenta e nove mil e trezentos euros), semelhante ao apresentado em dois mil e dois, seguindo uma tendência que se vem registando desde dois mil e onze, devido à perda de receitas e de um esforço progressivo de aproximação o mais possível da receita efetiva, na procura de um equilíbrio orçamental, tendo em conta as medidas restritivas impostas às autarquias, acrescentando que o Orçamento proposto garantia o cumprimento de todas as premissas. -----

Mais referiu que, nos bens de capital se verificava um aumento de um vírgula seis por cento relativamente ao ano anterior, e que este pequeno aumento era somente um sinal positivo que se pretendia dar no contexto difícil que se vive. -----

Acrescentou que no atual mandato não serão realizadas grandes obras, as quais já foram feitas no passado, e que as expectativas relativas à obtenção de receitas no âmbito do novo Quadro Comunitário também eram reduzidas, esperando, contudo, que fossem aprovados alguns projetos, os quais, em termos financeiros, se poderão repercutir no próximo ano. -----

Referiu ainda que se vai apostar na execução por administração direta da Câmara Municipal, designadamente nas vias municipais, como está acontecendo na EM 553, em Vale das Éguas, na reparação dos caminhos e na requalificação da Costa de Santo André, estando também prevista a construção de um *Skate Park*, em Vila Nova de Santo André, tendo em conta os muitos utilizadores, um dos quais já foi duas vezes campeão nacional da modalidade, bem como uma intervenção no Auditório da Escola Padre António Macedo, em parceria com a Direção Regional de Educação, no sentido de dotar aquele espaço com mais condições, cuja utilização deverá ser de âmbito público, tendo em conta que não existem condições financeiras para se avançar com o projeto do Centro Cultural. -----

Acrescentou que serão feitas outras intervenções de requalificação em todas as freguesias do Município, em parceria com as respetivas juntas. E que se continuará a investir na área da educação, nomeadamente no que respeita a refeições e transportes escolares, bem como noutras áreas, destacando a candidatura do projeto “engenhocas” na área social, o qual compreende a aquisição de uma carrinha que transportará os trabalhadores do Município e o equipamento para apoiar pessoas idosas e comprovadamente carenciadas, para executarem pequenas reparações que forem necessárias nos seus domicílios. -----

No âmbito das atividades económicas destacou o Festival de Gastronomia da Lagoa de Santo André, a Feira do Empreendedorismo, a Santiagro e a Feira do Monte, certames em que a Câmara Municipal continuará a apostar, no sentido da dinamização das vertentes turística, agrícola, pecuária, gastronómica e artesanal. -----

Concluiu, referindo que era o Orçamento possível dentro de uma conjuntura extremamente difícil, sendo também o Orçamento mais realista dos últimos dez anos. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que os Vereadores do PS, não tiveram tempo para analisar devidamente os documentos e por esse motivo se iriam abster. -----

Mais referiu que nem sempre é positivo avançar com grandes obras, como aconteceu nalguns Municípios, muitas das quais não estão sendo utilizadas, porque são precisas verbas para o seu funcionamento e manutenção. -----

Referiu ainda que não era só o Auditório da Escola Padre António Macedo que precisava de obras urgentes, mas todo o edifício, embora estas não sejam da responsabilidade da Autarquia. -----

O Senhor Presidente informou que numa visita àquela Escola, no âmbito da iniciativa *Presidência nas freguesias*, pode verificar o mau estado das suas instalações, pelo que, solicitou uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação para colocar o assunto, tendo aquele responsável do Governo remetido a resposta para a Direção Regional de Educação, a qual informou que estava prevista, para breve, uma intervenção naquela Escola. Contudo, são passados alguns meses, e a mesma ainda não foi iniciada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Interveio o Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, começando por referir que se tratava de um tipo de exercício que era uma oportunidade para ser colocada em prática a *sapiência* ao serviço da política, tendo em conta que este tipo de documento ia balizar aquilo que vai ser a atividade física e financeira dos próximos exercícios, acrescentando que às organizações acrescia a capacidade externa às mesmas, a qual devia ser auscultada.

Mais referiu que este preâmbulo da sua intervenção consubstanciava o seu sentido de voto. Relativamente ao conteúdo do documento, começou por saudar o Executivo pela candidatura do projeto “engenhocas” que pretende levar a cabo, por considerar que o mesmo fazia todo o sentido, recordando que o PSD tem vindo a inscrever nos seus programas eleitorais um projeto com os mesmos princípios. Acrescentou estar convencido de que este projeto será bem acolhido por toda a Comunidade do Município, e que o mesmo deverá ser apresentado com base no seu carácter social muito vincado, de apoio a pessoas com extrema necessidade, não devendo ser confundido com um projeto concorrente de quem exerce a sua atividade no âmbito daquelas intervenções. -----

Mais referiu que se prevê para dois mil e quinze que a transferência do Orçamento de Estado seja superior em seiscentos e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco euros relativamente à verba do ano em curso, esperando que este seja um Orçamento real como foi referido pelo Senhor Presidente, tendo em conta a situação do País, considerando que a nossa sociedade deverá viver de acordo com as suas possibilidades, porque as necessidades são sempre infinitas. -----

Relativamente à primeira opção, inscrita nas GOPs – *Dinamizar a atividade económica*, considerou que o seu conteúdo era muito parco em relação ao título da mesma, porque os dois grandes itens que lhe dão corpo são intervenções nas estradas e caminhos e a Santiagro. -----

Acrescentou que na *Promoção de desenvolvimento económico* foi inscrita uma verba de vinte e cinco mil euros, igual à dos anos anteriores, não podendo concordar com tão baixo valor para aquele fim. -----

O Senhor Presidente referiu que se congratulava com a posição do Senhor Vereador Paulo Gamito relativamente ao projeto “engenhocas”, informando que no mandato anterior se tinha tentado avançar com um projeto do mesmo tipo, em conjunto com as juntas de freguesia, mas não houve apoios para a sua concretização. -----

Relativamente ao aumento de seiscentos e cinco mil euros das transferências do OE, considerou que era melhor do que nada, acrescentando que o Governo continuava a tirar verbas às autarquias e a não cumprir com o princípio do equilíbrio de distribuição da receita dos impostos entre o Poder Central e o Poder Local, previsto na Lei das Finanças Locais, quando tem vindo a arrecadar mais receita, não a distribuindo pelas autarquias. Mais informou que mesmo com aquele aumento previsto para dois mil e quinze, o valor das transferências ficavam abaixo do recebido em dois mil e onze, sendo que, desde dois mil e dez, o Município deixou de receber oito milhões de euros, se os valores se tivessem mantido ao nível desse ano. Verbas que deixaram de ser aplicadas no Município, para serem canalizadas para grandes interesses na esfera financeira. -----

Mais referiu que estava a ser preparada pelo Governo uma medida anticonstitucional, de ingerência na Autonomia do Poder Local, a qual prevê a consignação das receitas do aumento do IMI, para amortizar dívida de médio e longo prazo, e recapitalização do Fundo de Apoio Municipal – FAM, contra a qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses já tomou posição. -----

No que respeita a investimentos para dinamização da economia, referiu que não implicava necessariamente a aplicação de grandes verbas, dando como exemplo as iniciativas previstas, da Feira do Empreendedorismo e do Festival de Gastronomia, bem como a iniciativa de dinamização do comércio local, na época natalícia, as quais serão concretizadas com base em parcerias, imaginação e criatividade, e que não deixarão de ter impacto na economia local e promoção do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Em relação à verba de vinte e cinco mil euros, esclareceu que a mesma se destinava ao Fundo de Apoio às Micro Empresas – FAM, no âmbito de um protocolo financeiro e de cooperação celebrado, havia alguns anos, com a Associação de Desenvolvimento Regional do Alentejo Litoral - ADRRAL, Banco Espírito Santo, SA, a Lisgrante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas – IAPME, e que tem a ver com uma linha de financiamento de apoio às empresas, a qual tem tido pouca adesão. -----

No referente à intervenção nas estradas, informou que no novo Quadro Comunitário só serão disponibilizadas verbas para acessos a zonas industriais ou a empresas de elevada importância para a economia nacional, sendo que o investimento que está a ser feito no Município, nalgumas vias, tem também a ver com a importância de alguns empreendimentos, como é o caso da estrada de Vale das Éguas, que serve o Hotel Monte Xisto e a Adega da Herdade do Cebolal. -----

Relativamente à participação para a elaboração dos documentos em apreço, o Senhor Presidente referiu que para o atual mandato não foi previsto realizar o orçamento participado, considerando que, no atual contexto, esta iniciativa podia até ser interpretada como uma ação demagógica, tendo em conta os constrangimentos financeiros das autarquias, acrescentando que os eleitos devem assumir a responsabilidade das opções que tomam, e têm que ir ao terreno saber as prioridades, como aconteceu durante os três meses que os membros do Executivo Municipal estiveram no terreno, no âmbito da iniciativa *Presidência nas Freguesias*, tentando chegar ao maior número possível de pessoas durante as visitas efetuadas, reunindo com a população, com o movimento associativo e empresarial, visitando obras, ouvindo as queixas e as propostas dos municíipes, o que permitiu identificar onde era prioritário intervir, e, desta forma, em menos tempo, construir as Grandes Opções do Plano e Orçamento para os anos seguintes, no quadro das dificuldades existentes. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que o sentido da sua intervenção no âmbito da auscultação para elaboração destes documentos tinha um alcance muito maior, considerando que a mesma devia ser mais ampla e prolongada no tempo, como acontece noutras municípios onde esta cultura se pratica, e por considerar que exercícios desta natureza careciam de uma amplitude muito maior, em termos de auscultação, do que aquela que encontrou nos documentos. -----

Acrescentou que os eleitos do PSD sempre estiveram e estarão disponíveis para colaborar no que for possível para melhorar o nosso Município. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal – 2015 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 30/DGRH/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o mapa de pessoal para 2015, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Delegação de Competências da Câmara no Presidente da Câmara – Declarações de Caducidade proferidas no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: 1. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores, a competência de declarar a caducidade nos termos previstos no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

2. Ratificar todas as declarações de caducidade proferidas desde 23 de outubro de 2013, até à data da aprovação do proposto 1.

FUNDAMENTOS: De facto: 1. O Despacho n.º 66/GAP/2014, 23 de outubro, que descreve as competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara e as competências delegadas e subdelegadas do Presidente nos Vereadores, bem como o Despacho n.º 67/GAP/2013, de 23 de outubro, que enumera as competências delegadas pela Câmara no Presidente e as competências subdelegadas pelo Presidente na Vereadora da Gestão Urbanística, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não contemplam os atos de declaração de caducidade previstos no artigo 71.º daquele regime;

2. Por forma a agilizar e dotar de uma maior eficácia a tramitação dos procedimentos que correm os respetivos termos legais na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e considerando a necessidade permanente para a prática destes atos, considera-se que a competência para os mesmos deve ser delegada no Presidente e subdelegada na Sr.^a Vereadora de Gestão Urbanística;

De direito: 1. As declarações de caducidade são nos termos legais da competência da Câmara Municipal, podendo ser objeto de delegação no Presidente da Câmara e subdelegação nos Vereadores, conforme o disposto nos artigos 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e artigo 34.º n.º 1 e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Não tendo havido alteração ao regime legal, a ratificação de atos retroage os seus efeitos à data dos atos, conforme o previsto n.º 4 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.

ENTIDADE: J. R. CHAINHO-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A

ASSUNTO: Redução das garantias bancárias n.ºs 72002230821 e 72002231068 referentes à execução das obras de urbanização do loteamento sito em Avenida 1º de maio, Avenida Norte e Rua D. Manuel I - Santiago do Cacém.

LOCALIZAÇÃO: Avenida 1º de maio, Avenida Norte e Rua D. Manuel I - Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40010/1998 em nome de J. R. Chainho-Investimentos Imobiliários, S.A.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA Proceder à redução das seguintes garantias bancárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1 – Garantia bancária n.º 72002230821, prestada no montante inicial de 129.687,45 € (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) para o valor de 12.968,75 € (doze mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). -----

2 - Garantia bancária n.º 72002231068, prestada no montante inicial de 54.703,17 € (cinquenta e quatro mil, setecentos e três euros e dezassete cêntimos) para o valor de 5.470,32 € (cinco mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Em 16.04.2014 foi apresentado o requerimento n.º 692/2014 a solicitar uma vistoria às obras de urbanização. Na sequência desse pedido foi efetuada vistoria, no dia 23.06.2014, pelos técnicos da DOGU que consideraram que as obras de urbanização referentes aos passeios, faixas de estacionamento, espaços verdes, redes de abastecimento de águas, rede de esgotos domésticos, rede de pluviais, rede elétrica, rede de telecomunicações e rede de gás e armazenamento de GPL, estavam executadas. -----

Resulta assim, desse relatório, que a garantia bancária n.º 72002230821, prestada no montante de 129.687,45 € (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) poderá ser reduzida até 10% desse valor, ficando cativos 12.968,75 € (doze mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). Também a garantia bancária n.º 72002231068, prestada no montante de 54.703,17 € (cinquenta e quatro mil, setecentos e três euros e dezassete cêntimos), poderá ser reduzida até 10% desse valor, ficando cativos 5.470,32 € (cinco mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos). -----

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na atual redação o montante da caução pode ser reduzido, em conformidade com o andamento dos trabalhos, a requerimento do interessado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Requalificação e Valorização do Parque Central – Revisão de Preços – Atualização da Conta Final -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez e informação número cento e sessenta e nove de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: **Um:** Aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor total de 17.361,66€ (dezassete mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), IVA incluído, a fim do mesmo ser enviado ao empreiteiro para posterior faturação do diferencial em relação ao valor já faturado. -----

Dois: Aprovar a atualização da conta final da empreitada de acordo com o seguinte quadro resumo: -----

Resumo da Conta Final – Atualização - Requalificação e Valorização do Parque Central -----

Contrato : 831.009,93 € (IVA incluído) -----

Faturado : 814.943,31 € (IVA incluído) -----

Trabalhos a menos : 16.066,62 € (IVA incluído) -----

Revisão de Preços Definitiva : 17.361,66 € (IVA incluído) -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número cento e cinquenta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – O cálculo da revisão de preços é definitivo em virtude de já se encontrarem publicados os índices até ao mês de dezembro de 2014. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A faturação deverá ser de acordo com o previsto em PPI com o objetivo 2.5.2.2.1., projeto 2009/078 e no valor do diferencial relativamente ao já faturado, isto é, 275,21 €, acrescido de IVA (16,51€) que perfaz um total de 291,72 € (duzentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos). -----

Dois - Art.ºs 382, 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro e cláusula 38.ª do caderno de encargos.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência do Lote 7 do Bloco de 29 Garagens no Bairro 288 Fogos. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.09-05/DAGF/PAT/2002. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1 – Vender ao senhor António José Vasconcelos Esperança, o Lote 7 do Bloco de 29 Garagens, sito no Bairro de 288 fogos em Vila Nova de Santo André, com a área de 23,58 m², inscrito na matriz sob o artigo 5792º, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 02344/210394, da referida freguesia, destinado a edificação de garagem. -----

2 – Atribuir ao imóvel o valor para venda de 3.875,37€, valor atualizado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal. -----

3 - Que a Câmara Municipal autorize o pagamento da dívida em duas prestações. -----

4 - Que o munícipe seja dispensado do pagamento dos juros previstos no nº 3 do artigo 3º do mencionado Regulamento, uma vez que a taxa prevista no mesmo é de 13%, o que atualmente está completamente desajustada da realidade, e o preço de venda foi atualizado.

5 - Que o pagamento da primeira prestação a título de sinal e princípio de pagamento, no valor de 2.000,00€, seja efetuado na data da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda. -----

6 - O remanescente no valor de 1.875,37€ será pago na data da celebração da escritura de compra e venda do lote de terreno, que terá lugar até finais de janeiro de 2015. -----

7 – Aprovar a minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência do Direito ao Arrendamento de um Quiosque, destinado a Comércio – Hasta Pública. -----

LOCALIZAÇÃO: Largo da Liberdade, em Sonega. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.03-04/2014 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Considerar a Hasta Pública deserta . -----

FUNDAMENTOS: Não houve interessados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: OS CHAPARROS BTT TEAM ASSOCIAÇÕES -----

ASSUNTO: Passeio BTT – “15º Passeio Chaparros 2014” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Proc. 89/DCD/DESP/14.38.1.5 e Proc. 15/TL/Prova Desp./14

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Apoio a realização do passeio BTT – 15º Passeio Chaparros 2014 promovido pela “Os Chaparros BTT Team Associação” no dia 9 de novembro de 2014, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 15,39€.

FUNDAMENTOS De facto: Os Chaparros BTT Team Associação” têm-se revelado uma Associação importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.

O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2014/2015 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, Santo André e Cercal do Alentejo

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas/2014, informação nº 165/DVQP/2014, de 23 de outubro de 2014.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respetivas comparticipações (alimentação, livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a novos pedidos, constantes do anexo I;

Dois: Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos, as verbas para livros e/ou material escolar, destinados às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Prof. Arménio Lança 37,50 €, Agrupamento de Escolas de Santo André 650,00 € e Cercal do Alentejo 25,00 €, sendo o valor **total de 712,50 €.**

Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;----- nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

IMPRENSA - Tomado conhecimento.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
